ATA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia três de setembro de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Décima Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo Vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS,** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Júnior, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduíno, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Bastos Linhares, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e catorze. Em ato contínuo o senhor Presidente colocou em apreciação a ATA da 8ª Sessão Ordinária do Segundo Período do dia 27 de agosto de 2014, que teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador Manoel Neves e foi **APROVADA**, simbolicamente. Passou-se para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Ofício n.º 576/2014** – da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista, que encaminha os Projetos de Lei n.º 033 e 034, ambos de 29 de agosto de 2014 de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 033,** de 29 de agosto de 2014 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Boa Vista, para o Exercício Financeiro de 2015 – LOA 2015". **Projeto de Lei n.º 034,** de 29 de agosto de 2014 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "altera o anexo III do § 2º do art. 1º da Lei n.º 1.552, de 10 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Boa Vista, para o quadriênio 2014-2017". **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Indicação n.º 090/2014** – de autoria do vereador Sandro Baré, que solicita à prefeita de Boa Vista: "que o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie o seguinte serviço: o asfalto e pavimentação da Av. Universo, Bairro Cidade Satélite". **Indicação n.º 091/2014** – de autoria da vereadora Mirian dos Reis, que solicita à prefeita de Boa Vista: "que seja encaminhada uma equipe de técnicos e engenheiros, para a construção da pavimentação asfáltica da Rua

Almerindo dos Santos no Bairro Buritis". **Indicação n.º 092/2014** – de autoria da vereadora Aline Rezende, que solicita à prefeita de Boa Vista: "que com a brevidade possível, reformule, reorganize, e amplie a estrutura física do prédio do Centro Municipal Integrado de Educação Especial – CMIEE – situado na Rua Paraíba, 444 – no Bairro dos Estados". **Expedientes Oriundos Diversos: Ofício n.º 976/2014** – da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, que encaminha resposta à Indicação n.º 061/2014/SAL/CMBV, mediante parecer técnico n.º 214/2014. Passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Não havendo matérias, o senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos que foi suprimido por solicitação do Vereador Masamy Eda e em consonância com os demais vereadores. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador **Edilberto Veras** – cumprimentou todos os presentes e disse, em nome do seu grupo político, que gostaria de reafirmar as palavras do Deputado Estadual Brito Bezerra, ontem na Assembleia Legislativa, acerca das especulações políticas no Estado, neste momento; que no caso de ser indeferida a candidatura do senhor Neudo Campos a Governador, o grupo, em consenso, entendeu que o nome mais viável é o da senhora Suely Campos. Aproveitou para pedir o apoio de todos os militantes, bem como das pessoas que querem transformar e mudar Roraima, pois, segundo ele, a senhora Suely será a melhor Governadora e foi a melhor primeira dama que o Estado já teve. Finalizou. Vereador **Paulo Linhares** – deixou bem claro que o TRE – Tribunal Regional Eleitoral indeferiu a candidatura de Neudo Campos a Governador, mas houve o recurso dessa decisão ao TSE – Tribunal Superior Eleitoral, que é a última instância e tem até o dia quinze de setembro para definir essa situação; que alguns Deputados Estaduais que estão no mesmo processo tiveram suas candidaturas deferidas, então para não causar nenhum tipo de insegurança aos eleitores, o candidato em questão, que, segundo o vereador Paulo, lidera as pesquisas pro Governo do Estado, anunciou ontem em algumas reuniões que não há possibilidade de ele apoiar nem o atual Governador Chico Rodrigues nem a candidata Ângela Portela, no primeiro turno das eleições; que o PP – Partido Progressista tem sim, candidato a Governo do Estado e cabe à população fazer o seu melhor juízo, ou seja, quem não concorda com os últimos sete anos do Governo Anchieta e Chico tem a opção da oposição para votar. Agradeceu. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Plenário **Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, 03 de setembro de dois mil e catorze.XXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros Lima
1º Secretário